

Alíquotas da Reforma Tributária de 2026 a 2033

Página principal do conjunto de dados que alimenta a Calculadora da Reforma Tributária. Reúne a tabela completa de transição da CBS e do IBS, os percentuais estimados de cesta básica por CNAE, as categorias com alíquota reduzida em 60%, 30% ou zero, e um comparativo direto entre o sistema atual e o sistema consolidado previsto na LC 214/2025.

Atualizado em abril de 2026. Versão dos dados: v1.0.0. Fonte autoridade: Receita Federal do Brasil. Licença: CC BY 4.0.

Baixar o conjunto de dados

Os dados estão disponíveis em formatos abertos para uso por contadores, jornalistas, pesquisadores e desenvolvedores. A atribuição é livre, basta citar Banana Software como mantenedor e referenciar a fonte primária na Receita Federal.

[Baixar JSON completo](#)[Baixar CSV da transição](#)[Ver metodologia e limitações](#)

O que muda em 2026 a 2033

A Reforma Tributária consolidada pela LC 214/2025 substitui PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS por dois novos tributos sobre o consumo: a CBS, federal, e o IBS, estadual e municipal. A transição é gradativa. Em 2026 entra em vigor uma alíquota teste de 0,9% de CBS e 0,1% de IBS, neutralizada por compensação com o sistema atual. A partir de 2027 PIS e Cofins são extintos e a CBS assume o papel federal em alíquota cheia de 8,8%. ICMS e ISS começam a ser substituídos pelo IBS de 2029 a 2032 e desaparecem por completo em 2033, quando o sistema consolidado opera com alíquota nominal combinada de 26,5%, equivalente à soma da CBS de 8,8% e do IBS de 17,7%. O Imposto Seletivo, conhecido como IS, incide apenas sobre itens específicos (combustíveis fósseis, bebidas açucaradas, cigarros, entre outros) e não compõe a alíquota de referência.

Cinco mecanismos centrais sustentam o novo sistema: não cumulatividade ampla com crédito recuperável em toda a cadeia, cobrança no destino do consumo, split payment automático no momento do pagamento, cashback da CBS e do IBS para famílias do CadÚnico, e cesta básica

nacional com alíquota zero. As regras detalhadas são referenciadas pela Receita Federal do Brasil e pelo Comitê Gestor do IBS.

Tabela 1. Transição da CBS e do IBS de 2026 a 2033

Fonte: LC 214/2025 (artigos 343 a 348) e LC 227/2026. Valores em fração da receita bruta. A coluna de tributos legados indica o percentual de PIS, Cofins, ICMS e ISS ainda em vigor no ano.

Ano	CBS	IBS	PIS e Cofins	ICMS e ISS	Observação
2026	0,90%	0,10%	100,00%	100,00%	Alíquotas teste. CBS+IBS neutralizadas via compensação com PIS/Cofins. Simples totalmente isento.
2027	8,80%	0,10%	0%	100,00%	CBS em alíquota cheia. PIS e Cofins extintos. IPI zerado (exceto Zona Franca de Manaus).
2028	8,80%	0,10%	0%	100,00%	Transição contínua. ICMS/ISS inalterados.
2029	8,80%	1,77%	0%	90,00%	IBS começa substituição gradual de ICMS/ISS. ICMS/ISS reduzidos em 10%.
2030	8,80%	3,54%	0%	80,00%	ICMS/ISS reduzidos em 20%. IBS em 20% da alíquota cheia.
2031	8,80%	5,31%	0%	70,00%	ICMS/ISS reduzidos em 30%. IBS em 30% da alíquota cheia.
2032	8,80%	7,08%	0%	60,00%	ICMS/ISS reduzidos em 40%. IBS em 40% da alíquota cheia.
2033	8,80%	17,70%	0%	0%	ICMS e ISS totalmente extintos. Sistema consolidado. CBS+IBS = 26,5%.

Alíquota nominal consolidada em 2033: CBS de 8,80% mais IBS de 17,70%, totalizando 26,50%.

Tabela 2. Alíquotas reduzidas por categoria

Fonte: artigo 125 da LC 214/2025 e Anexo I (cesta básica nacional). A redução incide sobre a alíquota cheia.

Categoria	Redução aplicada	Exemplos	Base legal
Cesta básica nacional	0% (alíquota zero)	Arroz, feijão, leite, pão, frutas, ovos, carne, óleo, açúcar	Anexo I LC 214/2025
Saúde	60% (alíquota efetiva 10,6%)	Serviços médicos, hospitais, clínicas, exames laboratoriais	Art. 125 LC 214/2025
Educação	60% (alíquota efetiva 10,6%)	Mensalidades escolares, cursos técnicos, graduação, pós	Art. 125 LC 214/2025
Medicamentos	60% (alíquota efetiva 10,6%)	Medicamentos sob prescrição (lista positiva da Anvisa)	Art. 125 LC 214/2025
Transporte público de passageiros	60% (alíquota efetiva 10,6%)	Ônibus urbano, metrô, trem urbano, transporte rodoviário	Art. 125 LC 214/2025
Insumos agropecuários	60% (alíquota efetiva 10,6%)	Fertilizantes, defensivos, sementes, ração animal	Art. 125 LC 214/2025
Produção cultural e artística	60% (alíquota efetiva 10,6%)	Espetáculos, festivais, livros (faixa específica)	Art. 125 LC 214/2025
Profissões regulamentadas (faixa específica)	30% (alíquota efetiva 18,5%)	Advocacia, contabilidade, engenharia em regimes específicos previstos	LC 214/2025 (lista de atividades reguladas)
Demais bens e serviços	Sem redução	Maioria dos produtos e serviços, varejo, indústria geral	Alíquota cheia CBS 8,8% e IBS 17,7%

Tabela 3. Percentual estimado de cesta básica por CNAE

Fonte: Anexo I da LC 214/2025, com estimativa Banana baseada em cesta de produtos típica por ramo. Total de 70 CNAEs mapeados. Para a tabela completa por código, consulte a [página focada em cesta básica por CNAE](#).

CNAE	Atividade	% de receita estimada em cesta básica
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	60,00% a 85,00%

CNAE	Atividade	% de receita estimada em cesta básica
1012-1/01	Abate de aves	65,00% a 90,00%
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	10,00% a 30,00%
1020-1/01	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	20,00% a 50,00%
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	0% a 5,00%
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	70,00% a 95,00%
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	75,00% a 95,00%
1051-1/00	Preparação do leite	80,00% a 98,00%
1052-0/00	Fabricação de laticínios	40,00% a 70,00%
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	90,00% a 100,00%
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	80,00% a 95,00%
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	75,00% a 95,00%
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	80,00% a 95,00%
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, NE	50,00% a 80,00%
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	85,00% a 100,00%
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	85,00% a 100,00%
1081-3/01	Beneficiamento de café	80,00% a 98,00%
1082-1/00	Torrefação e moagem de café	75,00% a 95,00%

CNAE	Atividade	% de receita estimada em cesta básica
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	35,00% a 55,00%
1091-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	40,00% a 60,00%
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	0% a 15,00%
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	0%
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	40,00% a 70,00%
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	0% a 5,00%
1099-6/01	Fabricação de vinagres	0% a 10,00%
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	0% a 10,00%
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão	0% a 5,00%
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	0%
4120-4/00	Construção de edifícios	0%
4399-1/03	Obras de alvenaria	0%
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	0%
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	0%
4711-3/01	Hipermercados	25,00% a 45,00%
4711-3/02	Supermercados	30,00% a 50,00%

CNAE	Atividade	% de receita estimada em cesta básica
4711-3/03	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas	0% a 5,00%
4712-1/00	Minimercados, mercearias e armazéns	45,00% a 65,00%
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	0% a 5,00%
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	45,00% a 65,00%
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	50,00% a 75,00%
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	0% a 5,00%
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	55,00% a 80,00%
4722-9/02	Peixaria	50,00% a 75,00%
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	0% a 5,00%
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	70,00% a 90,00%
4729-6/01	Tabacaria	0%
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	5,00% a 15,00%
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, NE	30,00% a 55,00%
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	0%
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	0%
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	0%

CNAE	Atividade	% de receita estimada em cesta básica
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação - farmácia	0% a 2,00%
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação	0%
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	0% a 5,00%
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	0%
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	0%
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	0% a 5,00%
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, municipal	0%
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional	0%
5611-2/01	Restaurantes e similares	0% a 5,00%
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	0% a 5,00%
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	0% a 2,00%
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	0% a 3,00%
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	0% a 5,00%
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	0%
6920-6/01	Atividades de contabilidade	0%
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	0%

CNAE	Atividade	% de receita estimada em cesta básica
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	0%
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	0%
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	0%
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	0%

Os percentuais por CNAE são estimativas da Banana Software para apoio na simulação. O enquadramento real depende dos NCMs efetivos faturados pela empresa.

Tabela 4. Comparativo entre o sistema atual e o sistema novo

Diferenças estruturais que explicam por que duas empresas com a mesma receita podem ter resultados muito diferentes na Calculadora.

Aspecto	Sistema atual	Sistema CBS e IBS
Tributos incidentes	PIS, Cofins, IPI, ICMS, ISS	CBS, IBS, IS (apenas para itens específicos)
Base de cálculo	Cumulativa em parte (Simples e Presumido)	Não cumulativa, com crédito amplo de toda a cadeia
Local de cobrança	Origem (ICMS) e domicílio do prestador (ISS)	Destino (consumidor final), com split payment automático
Alíquota nominal de referência	Variável por estado, município e regime	26,5% (CBS 8,8% + IBS 17,7%) consolidados em 2033
Cesta básica	Reduções estaduais e federais variadas	Alíquota zero unificada no Anexo I
Substituição tributária	Ampla no ICMS para diversos produtos	Eliminada na regra geral, mantida em casos pontuais

Aspecto	Sistema atual	Sistema CBS e IBS
Devolução para baixa renda	Inexistente	Cashback do CBS e IBS para famílias do CadÚnico

Páginas relacionadas

Para recortes mais específicos sobre o mesmo conjunto de dados, consulte as páginas focadas a seguir.

Alíquotas de CBS e IBS de 2026 a 2033

Apenas a tabela de transição com fonte e metodologia.

Cesta básica nacional por CNAE

Mapeamento completo de percentual estimado por código CNAE.

Alíquotas reduzidas (60%, 30% e zero)

Categorias com tratamento diferenciado pela LC 214/2025.

Metodologia e fontes

Como cada número é calculado, fontes, limitações conhecidas e histórico de versões.

Quer ver o impacto desses números na sua empresa?

A Calculadora da Reforma Tributária aplica este conjunto de dados ao seu CNPJ, CNAE, regime e faixa de faturamento. Ela mostra quanto sua empresa pagaria a cada ano de 2026 a 2033 e gera recomendações práticas para o seu contador.

[Abrir a Calculadora da Reforma Tributária](#)

Fontes autoritativas

- [Lei Complementar 214/2025](#), Presidência da República.
- [Lei Complementar 227/2026](#), institui o Comitê Gestor do IBS, define o processo administrativo tributário do IBS, disciplina a distribuição da arrecadação e atualiza a LC 214/2025.

- Receita Federal do Brasil, autoridade fiscal responsável pela CBS.
- Comitê Gestor do IBS, autoridade pelo IBS estadual e municipal.
- Nota Técnica SERT do Ministério da Fazenda (2024), metodologia das alíquotas de referência.

Mantido por Abner Nascimento, founder Banana Software. Versão dos dados v1.0.0, atualizada em 2026-04-24. Conteúdo licenciado sob Creative Commons Attribution 4.0 (CC BY 4.0).